



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 851/86

Modifica denominação de via pública no bairro Ponte Nova.

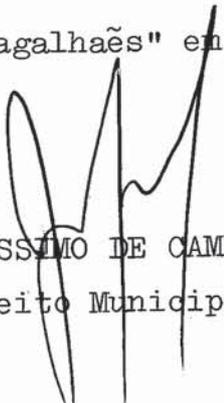
O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- A atual rua denominada de Habitação passa a denominar-se Rua José Félix Ribeiro no bairro da Ponte Nova.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a mudança das placas na rua em preferência.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em Várzea Grande,
14 de abril de 1986


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal